

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 99

de 22 de dezembro de 1 967

DISPUE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, PARA PAGAMENTO DA REFORMA DA MOTONIVELADORA, NO VALOR DE NC.\$ 2.068,50 (DOIS MIL, SESSENTA E OITO CRUZEIROS NOVOS E CINCOENTA CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito es pecial de NCr.\$ 2.068,50 (Dois mil, sessenta e oito cruzeiros novos e cincoenta centavos), para pagamento da reforma da Motoniveladora marca "ROME", de propriedade desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL